

## **PORTARIA N.º 120, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido, o servidor **Robin Jarabiza**, portador do RG nº 5.725.305-3 e CPF nº 030.337.279-64, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria I, Símbolo CC-03, para o qual estava lotado no Gabinete Municipal, a contar do final do expediente do dia 1.º de abril de 2014.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***